

**PORTARIA Nº 007/2024**

**Designa os responsáveis técnicos pela Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art.** Ficam designados os responsáveis técnicos pela Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA do município de Dois Vizinhos, conforme segue:

<b>Matricula</b>	<b>Nome</b>	<b>Função</b>
19371-1	AMANDA CRISTINA DE ASSIS ROSA	Coordenação da Unidade de Pronto Atendimento
19490-1	JONATA TIAGO LIMA	Coordenação Médica

**Art. 2º** São atribuições da Coordenação da Unidade de Pronto Atendimento e Coordenação Médica:

- a) Responsáveis pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos Serviços oferecidos da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA onde estes são executados;
- b) Responsáveis pela coordenação do corpo clínico da unidade, supervisão da execução das atividades de assistência, zelo pelo cumprimento do regimento interno e pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares; e
- c) Responsáveis pela elaboração, revisão e atualização do procedimento operacional padrão POP(s), ou outro instrumento, que estabeleça normas, fluxos e rotinas para os procedimentos de urgência/emergência e preventivos da unidade.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de janeiro de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças